

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: APROVA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2023.

Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator

Júlio Cezar José de Andrade Filho

Membro

14/02/23
às 16:05
RD
MAT. 34.767